

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 184/GP/2021

De 09 de Setembro de 2021.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença a servidora Patrícia de Moraes Parreira, por um período de 30 (trinta) dias contados de 09/09/2021 até 08/10/2021, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 09 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Setembro de 2021.

20 de Dezembro ADELCINO FRANCISCO LOPO Prefeito Municipal